Programa de TCC
Defesas 2022-2

NUPEX
Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão

EDITAL DO PROGRAMA DE TCC Nº 001, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

Abre o Programa de Trabalhos de Conclusão de Curso da UNIVIÇOSA a ser aplicado no 1º semestre de 2022 e defesas no 2º semestre de 2022.

O Núcleo Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIVIÇOSA, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de todos interessados, que se encontra aberto o PROGRAMA DE TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO – DEFESAS 2022-2 a ser aplicado no ***1º semestre de 2022 e no 2º semestre de 2022***, conforme se segue:

1. **No prazo definido pelo Professor da disciplina de TCC I, que não poderá ser superior ao dia 11 de março de 2022,** deverá o aluno depositar junto ao Professor da disciplina de TCC I a **Solicitação de Professor Orientador**, conforme *modelo próprio* disponível no site da Univiçosa.
2. Observado o Regulamento de TCC, o número de orientandos por professor limita-se ao máximo de 08 alunos.
3. As orientações terão início assim que for publicada a 1ª Relação de professores orientadores por orientandos.
4. As orientações devem ser formalizadas por ***Relatórios Mensais***, conforme modelo disponível no site da Univiçosa, cabendo aos orientadores seu encaminhamento até o último dia útil de cada mês, ao professor da disciplina de TCC I ou de TCC II.
5. Facultam-se aos cursos, para a aprovação em TCC I, a exigência de seminários dos projetos, em datas, horários e forma definidos pelo professor da disciplina.
6. Entre os dias **30 de maio e 10 de Junho de 2022, impreterivelmente**, deverão ser protocolizados, no NUPEX, o Projeto de TCC, por meio de seu envio através do email tcc@univicosa.com.br, em 01 (uma) via digital (PDF sem proteção), acompanhadas de todos os documentos necessários à realização do projeto, bem como declaração de autoria e formulário de depósito, com assinatura do professor orientador, atestando que o aluno participou das suas orientações. O título do e-mail e dos arquivos do Projeto deverão ser nomeados como:
   Projeto de TCC_Defesas 2022-2_SIGLA DO CURSO_Nome por extenso do aluno
7. Depois do depósito, será encaminhada via digital da versão depositada, para os professores de TCC I e para os respectivos Professores Orientadores, para fins de avaliação.
8. A nota final do projeto será composta pela média das notas obtidas nas atividades das aulas de TCC I, nos Seminários dos projetos se for o caso, na avaliação do orientador e na avaliação do professor da disciplina de TCC I.
9. Os Projetos de TCCs reprovados, ou não entregues no prazo definido no **item 6**, deverão ser depositados pelo aluno, impreterivelmente, até o dia **27 de junho de 2022, caso em que serão avaliados com nota máxima de 80%.**
10. **Conforme Art. 17 do Regulamento de TCC, sendo o projeto novamente rejeitado, ou não tendo sido entregue no prazo definido no item 10, o aluno será considerado reprovado na disciplina de TCC I, não podendo cursar a disciplina de TCC II antes do cumprimento daquela.**
11. Os Projetos de TCC que envolvam, direta ou indiretamente, seres humanos ou animais deverão, obrigatoriamente, no ato depósito no NUPEX, apresentar a comprovação de submissão ao respectivo comitê.
12. Os Projetos de TCC que dependem de laboratórios técnicos da IES para sua execução deverão apresentar *declaração de viabilidade financeira e de uso*, emitida pelo Gestor de Curso e pelo responsável do laboratório onde serão realizados os estudos, no ato de depósito no NUPEX.
13. Os Projetos, depois de avaliados, serão arquivados em meio digital, podendo ser consultados mediante Requerimento Próprio.
14. As versões finais do TCC deverão ser encaminhadas para correção do Orientador com antecedência de pelo menos duas semanas do prazo final de depósito para defesa em banca.
15. Os TCCs encaminhados aos orientadores depois do prazo do item anterior poderão ser rejeitados por estes para defesa.
16. Entre os dias **10 e 21 de outubro de 2022,** impreterivelmente, a versão para defesa do TCC deve ser protocolizada junto ao NUPEX, em 03 (três) vias encadernadas em espiral, mediante *Formulário de Registro no NUPEX* com declaração de autoria e assinatura do professor orientador, atestando participação do aluno nas orientações.
17. Os TCCs que envolvam, direta ou indiretamente, seres humanos ou animais **deverão, obrigatoriamente, no ato depósito da versão do TCC para defesa em banca, apresentar o parecer emitido pelo correspondente comitê,** sob pena de não ter sua banca agendada. Caso o trabalho não tenha necessidade de submissão a comitês de ética, deverá apresentar o parecer emitido pelo NUPEX.
18. A parte textual da versão final do TCC, em formato de monografia, deverá ser redigida entre 20 e 30 laudas.
19. Na modalidade Artigo, este deverá seguir o formato das diretrizes de revistas que sejam compatíveis com a da revista científica da Univiçosa (UniScientiae).
20. As **BANCAs dos TCCs** depositados no prazo do **item 16** serão realizadas entre os dias **24 de outubro a 11 de novembro de 2022.**
21. Os TCCs aprovados nas bancas do **item 20** deverão ser DEPOSITADOS NA BIBLIOTECA E REGISTRADOS NO NUPEX até o **dia 25 de novembro de 2022**, em arquivo digital único, em PDF (SEM PROTEÇÃO), contendo todo o texto, anexos e o *Formulário de Registro no NUPEX* preenchido e assinado. Toda documentação deverá ser encaminhada para os e-mails: **biblioteca@univicosa.com.br; tcc@univicosa.com.br e e-mail do Professor de TCC II.**
22. O e-mail e o arquivo do TCC para envio na biblioteca e NUPEX deverão ser nomeados como:
    TCC_Defesas 2022- 2_SIGLA DO CURSO_Nome por extenso do aluno.
23. Os TCCs reprovados ou não entregues no prazo definido no **item 16**, na forma do referido item, deverão ser depositados para defesa em banca **em data definida pelo Professor de TCC II, caso em que serão avaliados com nota máxima de 80%** e suas bancas ocorrerão em prazo compreendido entre os dias **16 a 23 de novembro de 2022.**
24. **Sendo o TCC novamente rejeitado ou não depositado no prazo fixado no item 23, o aluno será sumariamente considerado reprovado na disciplina de TCC II.**
25. Até o dia **28 de novembro de 2022,** os TCCs aprovados nas bancas do **item 23** deverão ser entregues na Biblioteca e registrados no NUPEX conforme **item 21**.
26. As **Atas de defesa,** contendo a pontuação da avaliação final do aluno no TCC, deverão ser entregues no NUPEX, em documento próprio, apresentando as assinaturas de todos os membros participantes da banca avaliadora.
27. Para os **membros externos,** convidados para as bancas, **os presidentes devem apresentar ao NUPEX, nome completo, e-mail e CPF dos mesmos**, para fins de emissão dos certificados de participação.